MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 104

Às **08:29:14 horas do dia 04 de Agosto de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a REFORMA de 01 (uma) sala na Instituição de Educação Infantil Profª. Maria Nunes Trichês "Recanto Feliz", no Município de Cocal do Sul - SC, com fornecimento de materiais, em conformidade com a Emenda Impositiva Estadual nº 1605/2023.**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO	67.171.349/0001-67	Microempresa
MANTOVA CONSTRUÇÃO	46.798.467/0001-20	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23951	MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO	67171349000167	PROPRIA	PROPRIA	R$ 30.000,00	Classificada	--
80003	MANTOVA CONSTRUÇÃO	46798467000120	PROPRIA	PROPRIA	R$ 30.093,97	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MANTOVA CONSTRUÇÃO	46.798.467/0001-20	R$ 30.093,97	03/08/2026 15:26:37	Classificado
~~MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO~~	~~67.171.349/0001-67~~	~~R$ 30.000,00~~	~~02/08/2026 18:24:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/08/2026 09:00:10	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/08/2026 09:00:33	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	04/08/2026 09:10:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	04/08/2026 09:12:12	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	04/08/2026 09:22:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
	04/08/2026 09:23:46	A proposta do fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$30.000,00**.
	04/08/2026 09:24:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	04/08/2026 09:39:01	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	04/08/2026 09:51:23	ok, providenciando
	04/08/2026 11:05:59	Tendo em vista que empresa registrada recentemente do CREA/SC com responsável técnico em engenharia civil, não possui CAT finalizada no momento, apenas ART da obra enviado e atestado técnico operacional de empresa privada.
	04/08/2026 13:40:58	Empresa: **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** - 67171349000167, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Motivo exposto no chat da sessão pública!**
	04/08/2026 13:40:58	A proposta do fornecedor **MANTOVA CONSTRUÇÃO** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$30.093,97**.
	05/08/2026 08:01:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MANTOVA CONSTRUÇÃO -46.798.467/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MANTOVA CONSTRUÇÃO -46.798.467/0001-20** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$30.093,97.**
	05/08/2026 08:01:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	05/08/2026 08:16:18	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	05/08/2026 08:16:30	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MANTOVA CONSTRUÇÃO	46.798.467/0001-20	R$ 30.093,97

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/08/2026 08:29:14	Bom dia, senhores licitantes. Será iniciada a sessão pública de concorrência eletrônica às 9h, promovido pela Prefeitura de Cocal do Sul. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
	04/08/2026 08:29:24	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
	04/08/2026 08:29:36	Muita atenção ao art. 59 da Lei 14.133/2021, especificamente os parágrafos 4º (No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração) e 5º (Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei).

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/08/2026 08:29:52	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, I da Lei 14.133/2021. Após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação. Nos termos do art. Art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá incorrer nas penas previstas em Lei, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
	04/08/2026 08:30:12	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital desta Concorrência, especialmente quanto à documentação de habilitação, de acordo com a Lei 14.133/2021, bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final, deverão ser inseridos no sistema até 4 (quatro) horas após solicitação do Agente de Contratação.
	04/08/2026 09:00:33	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:00:33**
	04/08/2026 09:39:22	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/08/2026 09:39:00hs** até o dia **04/08/2026 13:39:00hs** para o(s) fornecedor(es): MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO.
	04/08/2026 09:39:32	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/08/2026 09:39:00hs** até o dia **04/08/2026 13:39:00hs** para o(s) fornecedor(es): MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO.
	04/08/2026 09:40:28	O fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** acabou de **ENVIAR** documentos_habilitacao_cocal_1785847228.pdf no habilitanet.
	04/08/2026 09:41:09	O fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_assinado_1_1785847268.pdf no proposta final.
	04/08/2026 09:41:09	O fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** acabou de **ENVIAR** proposta_final_cocal_do_sul_assinado_1785847268.pdf no proposta final.
	04/08/2026 09:47:04	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	04/08/2026 09:48:54	Aviso ao fornecedor MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO, não encontrei ainda nos documentos a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, sabendo que o prazo ainda está em curso, apenas avisando que será necessária a apresentação.
	04/08/2026 10:12:00	A empresa MOVA MAIS somente poderá ser habilitada caso apresente atestado de capacidade técnica operacional que comprove a execução, pela pessoa jurídica, das parcelas de maior relevância exigidas no item 15.2.1.2, alínea "b", do edital. A apresentação exclusiva de ART ou de CAT do responsável técnico não supre a exigência de qualificação técnico-operacional prevista no instrumento convocatório, por se tratar de requisitos distintos e cumulativos.
	04/08/2026 10:37:06	O fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** acabou de **ENVIAR** capacidade_tecnico_operacional_assinado_1785850626.pdf no habilitanet.
	04/08/2026 10:37:06	O fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** acabou de **ENVIAR** planilha_orcamentaria_e_cronograma_recanto_feliz_movamais_1785850626.xlsx no habilitanet.
	04/08/2026 10:53:36	Em análise à documentação de habilitação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional. Entretanto, conforme exigido no item 15.2.1.2, alíneas "b" e "c", do Edital, a comprovação da qualificação técnica deve ser acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA/CAU/CFT/CRT competente, relativa ao(s) profissional(is) responsável(is) pela execução dos serviços. Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica a licitante DILIGENCIADA para, no prazo estabelecido pelo edital, apresentar:
	04/08/2026 10:54:19	A Certidão de Acervo Técnico – CAT correspondente ao atestado de capacidade técnica apresentado; ou Caso a CAT já tenha sido requerida ao Conselho Profissional competente e ainda esteja pendente de emissão, apresentar comprovante do protocolo do pedido, acompanhado da ART de conclusão da obra e demais documentos que demonstrem a efetiva conclusão dos serviços constantes do atestado apresentado.
	04/08/2026 13:39:01	O prazo para o fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	04/08/2026 13:39:01	O prazo para o fornecedor **MOVA MAIS MANUTENCAO E CONSERVACAO** enviar a proposta final está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/08/2026 13:39:30	Em resposta à diligência realizada, a empresa informou que, por se tratar de pessoa jurídica constituída recentemente e registrada há pouco tempo junto ao CREA/SC, ainda não possui Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida, apresentando apenas ART de execução/conclusão da obra e Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por pessoa jurídica de direito privado. Após análise da documentação apresentada, verifica-se que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional demonstra a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado e atende aos quantitativos mínimos exigidos no item 15.2.1.2, alínea "b", do edital. Da mesma forma, a ART apresentada comprova a responsabilidade técnica pela execução da obra. Entretanto, o edital estabeleceu expressamente, no item 15.2.1.2, alíneas "b" e "c", a obrigatoriedade da apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA/CAU/CFT/CRT competente, como requisito de comprovação da qualificação técnico-profissional. Apesar da oportunidade concedida em diligência, a empresa informou que não possui CAT emitida, tampouco apresentou comprovação de protocolo de solicitação ou outro documento apto a demonstrar o atendimento da exigência editalícia. Dessa forma, o único requisito de habilitação remanescente não atendido refere-se à apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, permanecendo pendente a comprovação da qualificação técnico-profissional exigida pelo edital. Em razão da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de observância do tratamento isonômico entre os licitantes, a ausência desse documento impede o reconhecimento do atendimento integral às exigências de habilitação previstas no edital.
	04/08/2026 13:39:49	Considerando que todos os demais documentos de habilitação apresentados pela licitante encontram-se regulares e que a única pendência verificada refere-se à ausência da Certidão de Acervo Técnico – CAT, documento expressamente exigido no item 15.2.1.2, alíneas 'b' e 'c', do edital, decide-se pela inabilitação da empresa MOVA MAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, por não comprovar integralmente sua qualificação técnica, nos termos do instrumento convocatório.
	04/08/2026 13:41:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/08/2026 13:41:00hs** até o dia **04/08/2026 17:41:00hs** para o(s) fornecedor(es): MANTOVA CONSTRUÇÃO .
	04/08/2026 13:41:34	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/08/2026 13:41:00hs** até o dia **04/08/2026 17:41:00hs** para o(s) fornecedor(es): MANTOVA CONSTRUÇÃO .
	04/08/2026 15:31:39	O fornecedor **MANTOVA CONSTRUÇÃO** acabou de **ENVIAR** planilha_e_declaracao_1785868299.pdf no habilitanet.
	04/08/2026 15:31:53	O fornecedor **MANTOVA CONSTRUÇÃO** acabou de **ENVIAR** documentacao_1785868313.pdf no habilitanet.
	04/08/2026 16:49:28	A sessão será suspensa e reaberta amanhã, dia 05/08/2026 às 8h para continuação do certame.
	04/08/2026 16:49:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 13/2026 foi **SUSPENSO**. Motivo: Para continuação do certame. A **REABERTURA** será no dia 05/08/2026 08:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	04/08/2026 17:41:01	O prazo para o fornecedor **MANTOVA CONSTRUÇÃO** enviar a proposta final está **encerrado**.
	04/08/2026 17:41:01	O prazo para o fornecedor **MANTOVA CONSTRUÇÃO** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	05/08/2026 08:00:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 13/2026 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	05/08/2026 08:00:47	Prezados fornecedores, informamos que a empresa MANTOVA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 46.798.467/0001-20) apresentou toda a documentação de habilitação e proposta em estrita conformidade com o Edital de Concorrência Eletrônica nº 13/PMCS/2026. A análise da regularidade fiscal e jurídica confirma que todas as certidões obrigatórias, incluindo as esferas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, foram apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade. O contrato social e suas alterações comprovam a existência jurídica da licitante e sua sede no município de Cocal do Sul. No que tange à capacidade técnica, as Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome do responsável técnico, Eng. Luiz Henrique Piuco (CREA-SC 151853-4), superam amplamente as quantidades mínimas exigidas pelo edital. Para o item Alvenaria, foram comprovados 685,18 m² frente aos 7,12 m² exigidos, e para o item Pintura, foram comprovados 1.058,07 m² frente aos 32,525 m² exigidos. Em relação à qualificação econômico-financeira, a licitante demonstrou boa situação financeira ao apresentar um Índice de Liquidez Geral (ILG) de 3,42, superando o requisito mínimo de 1,00. Além disso, a empresa possui Patrimônio Líquido de R$ 106.786,08 apurado em 31/12/2025, valor superior aos 10% do valor da contratação exigidos. Por fim, a proposta de preços apresentada no valor global de R$ 30.093,97 coincide integralmente com o orçamento de referência da administração. O BDI aplicado de 25,83% encontra-se devidamente justificado por meio de composição analítica que considera a desoneração da folha de pagamento. Diante do exposto, a empresa cumpre integralmente os requisitos para ser declarada HABILITADA.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:16:30 horas do dia 05 de Agosto de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Fabiano Bolsoni Francisco
Agente de contratação Oficial

SIMONI MARTINS DA SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: B749B0F2E155B61D49F25B87409A9E0E